

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sr. Patrus Ananias de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite da **Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sr. Patrus Ananias de Souza**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as ações realizadas por este Ministério no tocante às sugestões enviadas pela Comissão Externa, da Câmara dos Deputados, destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, se situa à Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, Brasília, DF, ministro.mds@mds.gov.br, telefones (61) 3433-1001, (61) 3433-1002, (61) 3433-1003 e fax (61) 3433-1025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações do órgão ao qual foi enviado cópia do relatório final da Comissão Externa, da Câmara dos Deputados, destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, bem como sugestões com o objetivo de melhorar o quadro sanitário das populações indígenas e evitar a ocorrência de óbitos por desnutrição em crianças, sendo elas:

1. Facilitar o cadastramento das populações indígenas para o recebimento dos benefícios do Programa Fome Zero;
2. Revisar o conteúdo das cestas básicas distribuídas às populações indígenas, adequando-as no que se refere à qualidade e quantidade dos alimentos, atentando, em particular, para a adequada oferta de proteínas e proporcional ao número de membros componentes da família beneficiada.

Desta Forma, o presente requerimento se justifica haja vista que o Ministro ora convidado poderá explanar quais foram as ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no tocante às sugestões enviadas por esta Casa Legislativa Federal em 2005. A participação e os esclarecimentos do Sr. Patrus Ananias de Souza tornam-se, assim, indispensáveis para o bom trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS